DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ERRATA

Referente ao Decreto n. 2267, de 19 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai/SP.

O Prefeito do Município de Tarabai/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para corrigir erro material constante no texto do Decreto supracitado:

Onde se lê: "II – Membros do Poder Executivo: a) **RUBENS PINAFFI** – Prefeito Municipal."

Leia-se: "II – Membros do Poder Executivo: a) **RUBENS PINAFFI JUNIOR** – Prefeito Municipal."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Tarabai/SP, 24 de março de 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO*Nº 052/2025.*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*
CONTRATADA: *DINAURA ROSA MARTINS DA SILVA****.***
PROCESSO ADMINISTRATIVO: *Nº 096/2025.*
INEXIGIBILIDADESA DE LICITAÇÃO *Nº 02/2025.*
OBJETO: *LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA DO MUINICIPIO DE TARABAI/SP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.*
PRAZO ADITADO: *12 (DOZE) MESES.*
VALOR: *R$ 11.211,73 (ONZE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).*
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

Tarabai/SP, 16 de março de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO*Nº 053/2025.*
PROCESSO ADMINISTRATIVO: *Nº 103/2025.*
INEXIGIBILIDADESA DE LICITAÇÃO *Nº 06/2025.*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*
CONTRATADA: *LETICIA APARECIDA PAGUE SANTOS.*
OBJETO: *LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA FARMÁCIA CENTRAL, CENTRAL DO AGENDAMENTO E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.*
PRAZO ADITADO: *12 (DOZE) MESES.*
VALOR: *R$ 18.685,80 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).*
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

Tarabai/SP, 16 de março de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 174 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR*, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***EXONERAR*** *a partir desta data o Servidor Público Municipal* ***ROGERIO CLAUDINO DE SOUZA JÚNIOR,*** *portador do documento de identidade nº 55.418.819-3 e do CPF: ***673768**, das funções inerentes ao cargo em* ***COMISSÃO,*** *de livre nomeação e exoneração* ***de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
PREFEITO

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....